

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 054/2019

Homologa resultado final do Concurso Público.

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2019, com provas realizadas em 08 de setembro de 2019, para provimento de cargos e cadastro de reserva dos empregos públicos.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança/ES, 20 de novembro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal